



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processos de nº: 00135/1988/005/2007 e Outorga nº 20159/2013

Empreendedor: Siderlagos Siderurgia S.A.

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor das Papeletas de Despacho DAT nº 161/2016 e DCP nº 467/2016, protocolos SIAM 0363627/2016 e 0669286/2016, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 00135/1988/005/2007 e outorga nº 20159/2013, empreendimento Siderlagos Siderurgia S.A., empreendedor pessoa jurídica, CNPJ nº 05.457.238/0001-64, localizado na Rodovia BR 040, Km 463, Bairro: Barreiro, Sete Lagoas.

Publique-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Wagner da Silva Sales
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana